



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Setor de Engenharia

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBRA: SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO PELO MÉTODO CONVENCIONAL E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSOS TRECHOS DA ESTRADA QUE LIGA JUCURUTU/RN A SERRA DE JOÃO DO VALE.

LOCAL DA OBRA: ESTRADA DA SERRA DE JOÃO DO VALE - ZONA RURAL - JUCURUTU / RN

DATA: 04 DE AGOSTO DE 2020

OBJETIVO

O presente memorial descritivo tem como objetivo descrever os serviços e materiais necessários para a execução dos SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO PELO MÉTODO CONVENCIONAL E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSOS TRECHOS DA ESTRADA QUE LIGA JUCURUTU/RN A SERRA DE JOÃO DO VALE.

GENERALIDADES

Estas especificações técnicas regulamentam o uso e a qualidade dos materiais e serviços a serem utilizados durante a execução das obras. Doravante, fica entendido que EMPREITEIRA é a empresa contratada para a execução da obra, ou seus prepostos; PREFEITURA é a responsável pela contratação dos serviços; FISCALIZAÇÃO é o engenheiro ou qualquer outra pessoa designada pela PREFEITURA para fiscalizar a execução dos serviços.

A FISCALIZAÇÃO terá poderes para embargar materiais, suspender procedimentos ou serviços que não estejam de acordo com essas especificações e indicar e/ou especificar materiais que foram explicitados neste documento.

A EMPREITEIRA dará preferência à contratação da mão de obra local naqueles serviços que não exijam alta especialização. Para a construção contratada, a EMPREITEIRA fornecerá todos os materiais e mão de obra, maquinário, ferramentas, equipamentos e acessórios, água, luz, força, transporte e o que mais necessário for para a perfeita execução e completo acabamento da obra já citada.

A EMPREITEIRA manterá na obra uma cópia da presente especificação, para orientação dos serviços. Nenhuma modificação poderá ser feita no projeto sem o consentimento do autor do projeto ou da PREFEITURA, mesmo que as alterações não influam no valor da obra;


ANDRE LUÍS DE ALMEIDA SILVA
Engenheiro Civil
CREA 2117690351



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Setor de Engenharia

É vedado à FISCALIZAÇÃO dar ordens diretas ao encarregado e aos operários. Estas deverão ser transmitidas diretamente a EMPREITEIRA ou seus prepostos.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1.0 Serviços preliminares

Será confeccionada uma placa, com modelo fornecido pela Prefeitura (Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos), medindo 3,20 x 2,0 m em aço galvanizado com armação em barrotes e linhas de madeira de lei. A placa terá informações da obra, e deverá ser fixada e mantida na área de intervenção em local destacado e visível.

2.0 Trabalhos em terra

O serviço de regularização de áreas consiste no conjunto de operações destinadas à remoção das obstruções naturais ou artificiais existentes nas áreas de implantação da pavimentação, que se caracterizem pela simples raspagem e nivelamento grosseiro do terreno, preocupando-se com a cota em projeto.

As operações serão executadas utilizando-se equipamentos adequados, complementados com o emprego de serviço manual, caso necessário. A motoniveladora será o equipamento que propiciará uma regularização satisfatória.

A EMPREITEIRA deverá assegurar, sob sua responsabilidade e custo a proteção e a conservação de todos os elementos de composição paisagística existentes in loco. Havendo necessidade, deverá promover a relocação das referências topográficas, todas elas com base nas Notas de Serviço fornecidas pela FISCALIZAÇÃO.

3.0 Desmorte de rocha

O desmorte das rochas será feito pelo do marroamento. A medição será feita pelo volume extraído, medido no desmorte. Da mesma forma será feito para carga e transporte.

4.0 Pavimentação

Os meios-fios são limitadores físicos das plataformas das vias. Nas rodovias, têm a função de proteger os bordos da pista dos efeitos da erosão causada pelo escoamento das águas precipitadas, que tendem a verter neste sentido devido à declividade transversal. Desta forma os meios-fios têm a função de interceptar este fluxo, conduzindo os deflúvios para pontos previamente escolhidos para lançamento.


ANDRE LUÍS DE MEDEIROS SILVA
Engenheiro Civil
CREA 2107690351



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Setor de Engenharia

Para efeitos desta especificação, serão considerados os serviços de assentamento de meios-fios graníticos.

O processo de assentamento de meios-fios envolverá as seguintes etapas construtivas:

- Materialização do alinhamento e cota de projeto com a utilização de estacas de madeira ou de ponteiros de aço e linha fortemente distendida entre eles;
- Escavação, obedecendo aos alinhamentos e dimensões indicadas no projeto;
- Assentamento das peças pré-moldadas de concreto ou graníticas, de acordo com os níveis do projeto;
- Rejuntamento com argamassa de cimento e areia no traço 1:3.

Os meios-fios graníticos deverão apresentar regularidade nas dimensões e ser provenientes de rochas graníticas de boa qualidade e resistência, além de não apresentar fendilhamentos nem alterações, e possuir boas condições de dureza e tenacidade. As dimensões mínimas recomendadas para meios-fios graníticos são:

- Largura - 10 a 15 cm;
- Comprimento - 80 a 100 cm;
- Altura - 40 a 50 cm.

Os meios fios serão escorados com enrocamento com pedra argamassada, afim de garantir uma maior durabilidade ao pavimento. O enrocamento é composto por pedra marroada de origem granítica, devidamente argamassada com argamassa de cimento e areia média quartzosa, isenta de impurezas orgânicas, no traço 1:4.

A pavimentação será constituída por peças graníticas, colocadas justapostas, rejuntadas com argamassa de cimento e areia, traço 1:3.

A areia destinada à execução do colchão para apoio dos paralelepípedos será de granulometria média ou grossa.

O colchão consiste no espalhamento de uma camada de areia média ou grossa, sobre base ou sub-base existente. Suas principais funções são permitir um adequado nivelamento do pavimento que será executado e distribuir uniformemente os esforços transmitidos à camada subjacente. A espessura do colchão será de 10 cm.

As peças deverão ser empilhadas, de preferência, à margem da via, tendo-se o cuidado de deixar livres as faixas destinadas à colocação das linhas de referência para o assentamento.

ANDRÉ LUIS DE MEDEIROS SILVA
Engenheiro Civil
CREA 2117690351



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Setor de Engenharia

Os paralelepípedos ou peças deverão ser assentados em fiadas, perpendiculares ao eixo da via, ficando a maior dimensão na direção da fiada, ou de acordo com o projeto. O acabamento deverá estar de acordo com as tolerâncias estabelecidas no projeto. As faces mais uniformes dos paralelepípedos deverão ficar voltadas para cima.

As juntas deverão ser alternadas com relação às duas fiadas vizinhas, de tal modo que cada junta fique, no máximo, dentro do terço médio do paralelepípedo ou peça vizinha.

O rejuntamento consistirá do preenchimento das juntas com argamassa de cimento e areia traço 1:3. Considerando que a produtividade da execução da pavimentação com paralelepípedos depende da velocidade de aplicação do rejuntamento, sendo tanto mais rápida, quanto mais fluida a argamassa, recomenda-se a adoção de aditivo plastificante, respeitados os limites do fator água-cimento, bem como as recomendações dos fabricantes.

Não será permitida a mistura dos componentes da argamassa sobre o pavimento e a sua introdução nas juntas através de varredura. Não será também, permitida a melhoria da trabalhabilidade da argamassa de rejuntamento através do aumento do fator água/cimento.

A cura da superfície das juntas preenchidas com esta argamassa deverá se proceder pelo menos durante 14 dias após sua aplicação, devendo a liberação para o tráfego ser feita somente após 21 dias.

5.0 Pintura

O meio-fio deverá receber pintura à base de cal em 03 (três) demãos, para uma perfeita visualização das superfícies onde essa tinta for aplicada. A cor a ser utilizada será branca.

APROVAÇÃO FINAL

- A obra deverá ser executada no período de 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir da data de expedição da Ordem de Serviço.
- São de inteira responsabilidade da EMPREITEIRA, a manutenção e integridade dos serviços executados até o final da obra (Entrega da Obra).
- Deverá ser realizada uma cuidadosa verificação (REVISÃO) em toda a obra, observando as condições de estabilidade e funcionamento, se necessário for deverá ser feito as devidas reparações.

ANDRE LUIS DE MEDEIR
Engenheiro C
CREA 211769



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Sector de Engenharia

- Após a aprovação dos serviços (obra) por parte da FISCALIZAÇÃO da PREFEITURA será expedido um termo provisório de recebimento de obra, ficando a EMPREITEIRA sujeito à responsabilidade que a legislação preconiza.


ANDRÉ LUÍS DE MEDEIROS SILVA
Engenheiro Civil
CREA 2117690351

André Luís de Medeiros Silva
Engenheiro Civil
CREARN 2117690351

JUCURUTU/RN, 4 DE AGOSTO DE 2020